



EDITAL

Processo n.º 929/16

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 4/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 45/81, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 6, que incide sobre o prédio sito na rua da Corredoura, nº 113, união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, requerido em nome de ADÃO DIAS OLIVEIRA, cartão de cidadão nº 2748787, NIF 188403540, residente na rua da Corredoura Nº 113, união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do vereador com poderes delegados e subdelegados, Amadeu Portilha, datado de 2017/10/27, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na criação de um anexo, na alteração do nº de fogos e da área de construção e do volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 6) mantém a área inicial (641,06m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação bifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1183/Sande Vila Nova e Sande S. Clemente e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 482 da união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 284,00m² e 852,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 15 de Janeiro de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 1086/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 11/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 83/96, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 14, que incide sobre o prédio sito no lugar de Santa Apolónia ou Senães, freguesia de Silvares, requerido em nome de Daniel Bruno Figueiredo Silva, portador do cartão de cidadão n.º 1180446, NIF: 226502155, residente na rua do Peixoto, nº 342 ENT. B – 4º C, união de freguesias de Candombo S. Tiago e Mascotelos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meu despacho datado de 2018/01/19, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na construção de uma piscina, alteração da implantação e área do anexo e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

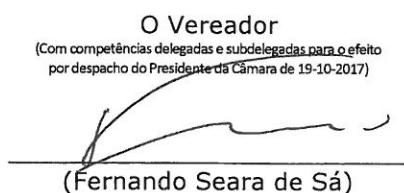
O lote alterado (n.º 14) mantém a área inicial (495,00m²) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 647/Silvares e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1018. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 326,00m² e 968,00m³, respetivamente e uma piscina com 25,00m².

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 15 de fevereiro e 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)